

Ação cível pede fim do movimento

O juiz da 1^a Vara da Fazenda Pública, Estevan Maia, deverá apreciar hoje a ação cível pública instaurada pelo promotor de justiça do Ministério Públíco do DF, Antônio Ezequiel de Araújo Neto, contra o Sindicato dos Médicos. Por considerar o movimento grevista — que já dura quase 28 dias —, irresponsável e prejudicial à comunidade, o promotor solicita a paralisação imediata da greve no prazo de 24 horas sob pena de pagamento de multa diária de Cr\$ 100 milhões.

Segundo o promotor, é estarrecedor o fato de que 95 por cento das atividades da rede hospitalar pública do DF estejam paralisadas. Ele aponta, com esta situação, o risco de vida imposto à população pelo movimento paredista, já que está ocorrendo sobrecarga nos hospitais do Plano Piloto e Guará, sem falar na triagem que só permite atendimento a pacientes graves, que têm a internação autorizada por uma equipe de médicos plantonistas.

O promotor Antônio Ezequiel considera que o Sindicato dos Médicos cometeu crime de desobediência por não acatar a decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), que decidiu pela ilegalidade da greve e determinou o retorno imediato ao trabalho a partir do dia 17 de novembro. Ele justifica que “para coibir essa inaceitável interrupção de um serviço público essencial, ligado à saúde e à própria vida dos cidadãos, existe a intervenção do Ministério Públíco”.



O HBDF está sobrecarregado devido a paralisação nos outros hospitais